



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Despesa Trimestral Realizada com Publicidade

Em cumprimento ao art. 17 da Constituição do Estado, à Lei 13.768, de 1º de dezembro de 2000, e ao Decreto 48.940, de 8 de novembro de 2024, especificamos na tabela abaixo as despesas executadas com publicidade ao longo do 1º trimestre do exercício financeiro do ano de 2026:

Mês	Órgão Executante	Objeto e finalidade da Publicidade	Razão Social do Credor	Período da Veiculação	Público Estimado (1)	Avaliação dos resultados da campanha	Fonte dos Recursos	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada (2)		Valor Pago Financeiro (RS)	Valor Pago DEA (RS)	Valor Pago Resto a Pagar (RS)	
								RS	**	RS	***			RPP	RPNP
1	TJMG	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	TJMG	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção audiovisual, visando à elaboração da série "Afetos no Tempo e Espaço: Narrativas Sobre a Adoção", concebida sob medida para tratar da sensibilização e conscientização da sociedade acerca do processo de adoção no Brasil. O objetivo da série é promover a reflexão e ampliar a compreensão do público geral sobre as etapas, desafios e possibilidades que envolvem a adoção, com especial destaque para a apresentação do aplicativo "A.DOT" e para o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), instrumentos fundamentais para a gestão e acompanhamento de processos de adoção no país. Empenho 15477/2025.	ANCHOR MULTIMÍDIA LTDA	-	3.900	-	77-1	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.409,55
TOTAL								0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.409,55	
3	TJMG	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO TRIMESTRE								0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.409,55	

Fonte: Armazém de Informações do SIAF/TJMG.

(1) O número apresentado corresponde à estimativa mensal de alcance de público da campanha a ser veiculada no canal oficial do TJMG/DIRCOM no YouTube, bem como nos demais meios institucionais de comunicação.

(2) **** O valor refere-se à liquidação de Restos a Pagar Não Processados - RPNP.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/04/2026, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25842319** e o código CRC **7299984D**.

0065763-03.2026.8.13.0000

25842319v1